



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 190 do P.
No 1008 de 1991
O Funcionário

1386

PARECER Nº /91 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 334/91.

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa instituir a divisão geográfica da área do Município em Distritos e revogar a Lei nº 10.932, de 15 de janeiro de 1991.

Conforme a exposição de motivos, objetiva a propositura sanar incorreções de descrições de limites, existentes em número significativo na citada lei, de forma a melhor definir os limites dos Distritos Urbanos nela estabelecidos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07 de outubro de 1991.

Presidente

Relator

[Handwritten signatures and initials]